

N/E/X/T

AUDITORES

Demonstrações Financeiras

**ALPHA CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 34.691.300/0001-86

Administrado pela ID Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

**DATA BASE
31/03/2022 - EXERCÍCIO**



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	11
Demonstração do resultado do período	12
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa do Período – Método indireto	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

ALPHA CRÉDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 06 de novembro de 2021 (data de transferência) a 31 de março de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de março de 2022 e o desempenho de suas operações para o período de 06 de novembro de 2021 (data de transferência) a 31 de março de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

ALTERAÇÃO DE MÉTODO DE APRESENTAÇÃO CONTÁBIL

Conforme descrito na nota explicativa nº 2, a administradora do Fundo revisou as classificações das movimentações apresentadas do Fluxo de Caixa das atividades operacionais visando o aprimoramento das demonstrações financeiras. Dessa forma, atendendo ao disposto no item 43 da NBC TG 23(R2) – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, a demonstração do fluxo de caixa dos períodos de 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021 foi reapresentada, para permitir a sua comparabilidade com o período atual. Nossa opinião não possui modificação em função deste assunto.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principal assunto a ser tratado no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R\$ 957 mil que representa 92,47% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes

de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.

Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do período de 14 de dezembro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de março de 2021 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 09 de julho de 2021, com a seguinte ressalva: *"Em 31 de março de 2021 o Fundo mantinha R\$ 132 mil em direitos creditórios, que representavam 90,41% do seu patrimônio líquido. Até o encerramento dos nossos procedimentos de auditoria, não nos foram apresentados os relatórios trimestrais de verificação de lastro dos direitos creditórios."*



AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO PERÍODO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do período de 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (data de transferência da administração) foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 25 de fevereiro de 2022, sem modificação de opinião.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

(N)

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 29 de junho de 2022.

(N)



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/0-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/0-2

São Paulo, SP
+55 11 3568 2868
Av. Faria Lima, 3144

Curitiba, PR
+55 41 2101 1690
R. Pasteur, 463, 13º andar

Blumenau, SC
+55 47 3288 1979
R. Itapiranga, 233, sl. 17

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>Quantidade</u>	<u>31.03.2022</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>	<u>31.03.2021</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
Ativo						
Caixa equivalentes de caixa			99	9,56	61	41,78
Disponibilidades	4	99	9,56	61	41,78	
Direitos creditórios	5	957	92,47	132	90,41	
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios			957	92,47	132	90,41
Direitos creditórios a vencer	671	944	91,21	132	90,41	
Direitos creditórios vencidos	37	13	1,26	-	-	
Total do ativo		1.056	102,03	193	132,19	
Passivo						
Valores a pagar			21	2,03	47	32,19
Taxa de administração	11	4	0,39	7	4,79	
Taxa de gestão	11	11	1,06	33	22,60	
Taxa de custódia	11	6	0,58	3	2,06	
Taxa de escrituração e controladoria	11	-	-	4	2,74	
Patrimônio líquido		1.035	100,00	146	100,00	
Total do passivo e patrimônio líquido		1.056	102,03	193	132,19	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Demonstração do Resultado dos Períodos de 06 de novembro de 2021
(Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05
de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020
(Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021**

(Valores expressos em milhares de reais)

		Período de 06.11.2021 a 31.03.2022	Período de 01.04.2021 a 05.11.2021	Período de 14.12.2020 a 31.03.2021
	Notas			
Composição do resultado do período				
Direitos creditórios		163	147	3
Rendimentos com direitos creditórios		163	147	3
Demais despesas		(63)	(181)	(92)
Taxa de administração	11	(21)	(51)	(22)
Taxa de gestão	11	(27)	(59)	(38)
Auditória e custódia		(15)	(41)	(14)
Taxa de fiscalização CVM		-	(5)	-
Controladoria e escrituração	11	-	(25)	(14)
Outras despesas		-	-	(4)
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		100	(34)	(89)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Notas	Período de 06.11.2021 a 31.03.2022	Período de 01.04.2021 a 05.11.2021	Período de 14.12.2020 a 31.03.2021
Patrimônio líquido no início do período	781	146	-
Representado por 1.860,639752 cotas a R\$ 419,697248 cada	781	-	-
Representado por 280,257059 cotas a R\$ 521,961519 cada	-	146	-
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	100	(34)	(89)
Emissão de cotas	9.b 154	669	235
Representado por 332,437366 cotas	154	-	-
Representado por 1.580,382693 cotas	-	669	-
Representado por 280,257059 cotas	-	-	235
Variação decorrente da movimentação de cotas	154	669	235
Patrimônio líquido no final do período	1.035	781	146
Representado por 2.193,077118 cotas a R\$ 471,870907 cada	1.035	-	-
Representado por 1.860,639752 cotas a R\$ 419,697248 cada	-	781	-
Representado por 0,280,257059 cotas a R\$ 521,961519 cada	-	-	146

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Períodos de
06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022,
1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e
14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março
de 2021**

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 06.11.2021 a 31.03.2022	(Reapresentado) 01.04.2021 a 05.11.2021	(Reapresentado) 14.12.2020 a 31.03.2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do período	100	(34)	(89)
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
(-) Rendimento dos direitos creditórios	(163)	(147)	(3)
(=) Resultado ajustado	<u>(63)</u>	<u>(181)</u>	<u>(92)</u>
Variação de ativos e obrigações			
Direitos creditórios	57	(544)	(129)
Valores a pagar	(56)	2	47
(=) Caixa líquido (consumido) nas atividades operacionais	<u>(62)</u>	<u>(723)</u>	<u>(174)</u>
Cotas emitidas	154	669	235
(=) Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	<u>154</u>	<u>669</u>	<u>235</u>
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	<u>92</u>	<u>(54)</u>	<u>61</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7	61	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	99	7	61
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	<u>92</u>	<u>(54)</u>	<u>61</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O fundo Alpha Crédito - Fundo Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas operações em 17 de novembro de 2020.

O público-alvo do Fundo são investidores qualificados, conforme definidos na regulamentação em vigor.

O Fundo tem por objeto a captação de recursos para aquisição de direitos creditórios e títulos representativos de crédito, originários de operações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, do agronegócio, de hipotecas, de arrendamento mercantil e prestação de serviços.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do cedente, da administradora, do custodiante, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundo de investimento em direitos creditórios, que são definidas de acordo com a Instrução Normativa nº 489, de 14 de agosto de 2011 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para os seguintes períodos:

Período	Evento
De 06.11.2021 a 31.03.2022 (*)	(*) Exercício social
De 01.04.2021 a 05.11.2021 (*)	(*) Transferência de administração
De 14.12.2021(*) a 31.03.2021 (**)	(*) início das operações, (**) Exercício social

A administração está reapresentando as demonstrações financeiras referentes aos períodos de 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (data de transferência) e 14 de dezembro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de março de 2021 em função da alteração de método de apresentação contábil do Fluxo de Caixa das atividades operacionais. Esses ajustes, visam o aprimoramento das demonstrações financeiras e permitem a sua comparabilidade com o período atual, conforme disposto no item 43 da NBC TG 23(R2) – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, e não produziram impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em relação aos valores anteriormente apresentados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

c) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) A vencer** – os direitos creditórios vincendos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios podem classificados nos seguintes grupos:

- (i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente
- (ii) Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

d) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que houver evidência de redução no

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

e) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações de Fluxo de Caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2022 o saldo de caixa do Fundo é R\$ 99 (R\$ 61 em 2021) e está representando por depósito bancário a vista.

5. Direitos creditórios

a) Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo "com aquisição substancial de riscos e benefícios", tendo em vista a cessão incondicional, incluindo o direito de vendê-lo pelo valor justo em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições à operação, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do Artigo 3º da Instrução CVM nº 489/2011.

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

As taxas praticadas nas operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

O Fundo não adquiriu operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios.

b) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão representados por duplicatas, cheques, notas promissórias com base em instrumento contratual, CCB, CCCB, CCI, CRI, LCI, boletos de cartão de crédito, CPR financeira, CDCA, CRA, contratos de aluguel, contratos de crédito consignado, contratos de leasing, notas comerciais de exportação, contratos de financiamento de imóveis e os títulos e valores imobiliários por eles originados, debêntures, contratos de arrendamento mercantil, contratos de prestação de serviços, contrato de venda de mercadorias e/ou produtos, notas de crédito à exportação, outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais e outros direitos creditórios admitidos pela Instrução CVM nº 356/01.

i. Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento

a) Em 31 de março de 2022:

Faixa de vencimento	A vencer	Vencido	Valor total	Valor Nominal
De 0 a 30 dias	27	12	39	39
De 31 a 45 dias	36	1	37	38
De 46 a 90 dias	46	-	46	49
De 91 a 120 dias	49	-	49	53
De 120 a 360 dias	507	-	507	533
Acima de 360 dias	279	-	279	418
Total	944	13	957	1.130

b) Em 31 de março de 2021:

Faixa de vencimento	A vencer	Vencido	Valor total
De 181 a 360 dias	132	-	132
Total	132	-	132

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A composição da carteira por natureza de direito creditório e as taxas médias praticadas:

a) Em 31 de março de 2022:

Direitos creditórios	Qtde.	A vencer	Vencido	Total	TIR
Contrato	610	723	13	736	29,43%
CCB Digital	98	221	-	221	41,69%
Total	708	944	13	957	

Em 31 de março de 2021 não foi apresentada composição pelo administrador anterior.

ii. Concentração dos maiores devedores

Devedores	Valor presente	(-) Provisão para perdas	Valor líquido	% s/ PL
Devedor 1	6	-	6	0,53%
Devedor 2	6	-	6	0,53%
Devedor 3	4	-	4	0,43%
Devedor 4	4	-	4	0,41%
Devedor 5	4	-	4	0,39%
Devedor 6	4	-	4	0,39%
Devedor 7	4	-	4	0,38%
Devedor 8	4	-	4	0,37%
Devedor 9	4	-	4	0,36%
Devedor 10	4	-	4	0,35%
Demais devedores	914	-	914	88,33%
Total	957	-	957	92,47%

Em 31 de março de 2022 e 2021 o Fundo possui apenas um cedente.

iii. Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	06.11.2021 a 31.03.2022	01.04.2021 a 05.11.2021	14.12.2021 a 31.03.2021
(=) Saldo inicial	851	132	-
(+) Aquisição de direitos creditórios	435	945	131
(-) Liquidação de direitos creditórios	(496)	(373)	(2)
(+) Rendas com direitos creditórios	167	147	3
Saldo final	957	851	132

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

c) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Serão considerados direitos creditórios elegíveis os direitos creditórios que decorrerem de empréstimos consignados que observem os seguintes critérios de elegibilidade, os quais serão verificados exclusivamente pelo custodiante nas respectivas datas de cessão ao Fundo dos direitos de crédito:

- a) o Devedor deverá estar empregado em regime de CLT das Empresas Conveniadas FP Global Locação De Mao de Obra E Serviços Administrativos Ltda, CNPJ: 01.096.716/0001-05, North Security Segurança Privada Ltda, CNPJ: 06.042.651/0002-01, North Security Segurança Privada Ltda, CNPJ: 06.042.651/0001-20 e North Soluções em Serviços Especializados Ltda, CNPJ: 08.933.932/0001-07, ASG Administração De Serviços Gerais Eireli, CNPJ: 03.867.672/0001- 97, Clarear Comercio e Serviços de Mao De Obra Eireli ME, CNPJ: 02.567.270/000104 e JMT Serviços de Locação De Mao de Obra Ltda, CNPJ: 07.442.731/0001-36, na data de concessão do crédito;
- b) o devedor deverá (a) ser maior de 20 anos e menor de 60 anos; (b) possuir no mínimo 12 (doze) meses de vínculo empregatício (CLT) com a empresa conveniada; (c) estar no mínimo a 36 (trinta e seis) meses da aposentadoria;
- c) o devedor não poderá estar afastado das atividades sob quaisquer motivos (férias, benefício previdenciário temporário ou cumprindo aviso-prévio);
- d) o Devedor deve possuir apenas 1 (um) empréstimo consignado;
- e) o financiamento concedido ao devedor: (a) será por prazo mínimo de 6 (seis) e máximo de 24 (vinte e quatro) meses; (b) ter o valor mínimo de R\$ 1 e o valor máximo de R\$ 30, limitado a 2 salários brutos do devedor, excluindo-se adicionais como horas-extra;
- f) o valor máximo da parcela do financiamento será limitado a 30% do salário líquido do devedor.

Na hipótese de os direitos creditórios deixarem de observar quaisquer dos critérios de elegibilidade descritos acima após sua aquisição pelo Fundo, não caberá, por parte dos cotistas, direito de regresso contra a administradora, o cedente ou o custodiante, salvo se comprovada má-fé ou dolo das partes.

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

d) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

As operações devem ser em classificadas mensalmente, em ordem crescente de risco, conforme níveis a seguir, em função de atraso verificado no pagamento de parcela de principal ou de encargos, sendo aplicada a respectiva provisão para perdas, em conformidade com a Resolução 2682 do Banco Central e suas atualizações:

Faixa de atraso	Risco	% de provisão (*)
Cliente adimplente	Nível A	0,50%
Atraso entre 1 e 30 dias	Nível B, no mínimo	1,00%
Atraso entre 31 e 60 dias	Nível C, no mínimo	3,00%
Atraso entre 61 e 90 dias	Nível D, no mínimo	10,00%
Atraso entre 91 e 120 dias	Nível E, no mínimo	30,00%
Atraso entre 121 e 150 dias	Nível F, no mínimo	50,00%
Atraso entre 151 e 180 dias	Nível G, no mínimo	70,00%
Atraso superior a 180 dias	Nível H, no mínimo	100,00%

(*) sobre o valor das operações classificadas com o risco determinado.

Não há valores significativos de provisão para perdas por redução no valor de recuperação, nos períodos.

e) Recompra de direitos creditórios

Não houve recompra de direitos creditórios pela cedente, nos períodos.

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Outros riscos

A propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros,

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Nos períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor da cota do Fundo e sua rentabilidade nos períodos, foram as seguintes:

Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)
De 14.12.2021 (*) a 31.03.2021	138	521,961519	(47,80)
De 01.04.2021 a 05.11.2021 (')	531	419,697248	(19,59)
De 06.11.2021 (') a 31.03.2022	912	471,870907	12,43

(¹) Data transferência da administração.

(²) Data de início das atividades.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Características das cotas

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e somente poderão ser resgatadas nas respectivas datas de resgate ou em virtude da liquidação do Fundo, sendo admitida a amortização de cotas, nos termos do regulamento. O Fundo iniciará com a cota única e futuramente quando houver captação de recursos, poderão ser constituídas as cotas sênior e mezanino, respeitando as cláusulas descritas no regulamento.

O Fundo poderá emitir até 2 classes de Cotas; (i) cotas seniores, e (ii) cotas subordinadas. As cotas subordinadas poderão ser divididas em subclasses denominadas cotas mezanino e cotas subordinada júnior.

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) Emissões e integralizações de cotas

A 1ª Emissão de cotas do Fundo compreenderá o total de até R\$ 5.000, representado por 5.000 cotas, pelo valor unitário de R\$ 1.

A partir do dia seguinte ao da 1ª data de emissão de cada série de cotas seniores ou de cotas subordinadas mezanino, seus respectivos valores unitários serão calculados todos os dias úteis, para efeito de determinação dos valores de integralização, amortização ou resgate, devendo corresponder ao menor dos seguintes valores: (i) o patrimônio líquido dividido pelo número de cotas seniores ou de cotas subordinadas mezanino em circulação, ou (ii) o valor unitário da cota sênior ou cota subordinadas mezanino no dia útil imediatamente anterior, acrescido dos rendimentos no período com base na meta de rentabilidade prioritária estabelecida para a série no respectivo suplemento.

No período de 06 de novembro de 2021 (data de transferência da administração) a 31 de março de 2022, foram integralizadas 332,437366 cotas, correspondente ao montante de R\$ 154.

No período de 1º abril a 05 de novembro de 2021 (data de transferência da administração), foram integralizadas 1.580,382693 cotas, correspondente ao montante de R\$ 669.

No período de 14 de dezembro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de março de 2021, foram integralizadas 280,257059 cotas, correspondente ao montante de R\$ 235.

c) Resgates e amortizações de cotas

As cotas somente serão resgatadas em caso de liquidação do Fundo.

As cotas seniores e cotas subordinadas mezanino serão resgatadas integralmente pelo Fundo nas respectivas datas de resgate, observado o previsto no respectivo suplemento e no regulamento do Fundo.

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Se o patrimônio líquido assim permitir, as cotas subordinadas júnior poderão ser amortizadas, a partir da primeira data de amortização de cotas seniores e de cotas subordinadas mezanino, desde que as razões de garantia não fiquem desenquadradas.

Não será realizada a amortização das cotas subordinadas caso: (i) tenha sido identificado qualquer evento de avaliação ou evento de liquidação pela administradora em relação ao qual a assembleia geral ainda que não tenha se manifestado de forma definitiva, ou (ii) esteja em curso a liquidação do Fundo.

Nos períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021, não houve resgate e/ou amortização de cotas.

d) Negociação das cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundário de valores mobiliários.

Desde que respeitado o público-alvo, e observadas as condições descritas no regulamento e na legislação e regulamentação aplicável, as cotas poderão ser objeto de transferências através de negociações privadas.

10. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	H J Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.
Consultoria especializada:	H J Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Até 05 de novembro de 2021 (transferência de administração), os prestadores de serviços eram:

Administração:	Monetar DTVM Ltda.
Gestão:	Grau Gestão de Ativos Ltda.
Custódia:	Terra Investimentos DTVM Ltda.
Controladoria:	Terra Investimentos DTVM Ltda.
Escrituração de cotas:	Terra Investimentos DTVM Ltda.
Agente de cobrança:	H J Assessoria Ltda.
Consultoria especializada:	H J Assessoria Ltda.

b) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

11. Encargos do Fundo

Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, distribuição, controladoria, escrituração e gestão, será devida pelo Fundo a seguinte remuneração:

Taxa de administração: 0,20% ao ano sobre o patrimônio líquido considerando o mínimo mensal de R\$ 4, pelo período de 12 meses a contar da data de alteração para esta administradora, sendo que, decorrido o prazo acima de 12 meses, será acrescido R\$ 4 na taxa;

Taxa de escrituração, custódia e distribuição: 0,20% ao ano sobre o patrimônio líquido, com o valor mínimo mensal de R\$ 6, pelo período de 12 meses a contar da data de alteração para esta administradora;

Taxa de gestão: 0,50% ao ano sobre o patrimônio líquido respeitando o mínimo mensal de R\$ 11;

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Taxa de performance: O gestor fará jus à taxa de performance, correspondente a 10% da rentabilidade líquida positiva apurada sobre o valor das cotas subordinadas júnior. A taxa de performance será provisionada diariamente e paga semestralmente.

Na hipótese da liquidação de cada classe de cotas do Fundo a taxa de performance será calculada pelo acúmulo da provisão diária do último pagamento de performance, ou evento de integralização de cotas até a data da liquidação;

Consultoria especializada: o valor fixo mensal de R\$ 1;

Os valores mínimos mensais, descritos acima, serão corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – ("IPCA – IBGE").

A taxa de administração será paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis.

Não serão cobradas taxa de ingresso e saída do Fundo.

Até 05 de novembro de 2021 (transferência da administração) a taxa de administração era a seguinte:

A Taxa de Administração, Custódia e Gestão será equivalente ao somatório dos seguintes parâmetros:

- (i) valor equivalente a 0,40% ao ano sobre o valor do PL do Fundo, provisionada todo dia útil, à razão 1/252, sobre o valor do patrimônio líquido apurado no último dia útil de cada mês calendário, observado o limite mínimo de R\$ 14 mensais, referente à remuneração da administradora e custodiante;
- (ii) valor equivalente a 0,50% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do fundo, provisionada todo dia útil, à razão 1/252, sobre o valor do PL apurado no último dia útil de cada mês calendário, observado o limite mínimo de R\$ 11 mensais, referente ao valor da remuneração do gestor;

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- (iii) O gestor fará jus à taxa de performance, correspondente a 10% da rentabilidade líquida positiva apurada sobre o valor das Cotas Subordinadas Junior ("Taxa de Performance"). A taxa de performance será provisionada diariamente e paga semestralmente.

Na hipótese da liquidação de cada classe de cotas do Fundo a Taxa de Performance será calculada pelo acúmulo da provisão diária do último pagamento de performance, ou evento de integralização de cotas até a data da liquidação;

- (iv) O valor fixo de R\$ 1 mensais referente à remuneração da consultoria especializada.

Período	Taxa de administração	Taxa de gestão
De 06.11.2021 (¹) a 31.03.2022	(21)	(27)
De 01.04.2021 a 05.11.2021 (¹)	(51)	(59)
De 14.12.2021 (²) a 31.03.2021	(22)	(38)

(¹) Data transferência da administração.

(²) Data de início das atividades.

12. Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

13. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), informamos que a administradora não contratou serviços da Next Auditores Independentes S/S relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos eram tributados por ocasião do resgate das cotas, sendo aplicadas alíquotas variáveis em razão do prazo da aplicação.

- (i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- (ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- (iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- (iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a gestora e a consultoria especializada, ou as partes a elas relacionadas. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 11, o Fundo não possui transações com partes relacionadas.

17. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 18 de janeiro de 2022, foi aprovada a emissão de novas cotas do Fundo para a distribuição na modalidade esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de outubro de 2021, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos:

- Transferência da administração Monetar Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda. para o ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
- Transferência dos serviços de custódia, controladoria e escrituração do Fundo do custodiante para o novo administrador;
- Aprovação das contas e das demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2021;
- Entrega pelo administrador ao novo administrador das contas e das demonstrações contábeis do Fundo referentes ao período iniciado em 01 de abril de 2021 até a data da efetiva transferência;
- Indicação do diretor estatutário do novo administrador que responderá pelas obrigações do Fundo perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a partir da data da efetiva transferência, pela administração do Fundo;

Alpha Crédito - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 34.691.300/0001-86

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 06 de novembro de 2021 (Data de Transferência) a 31 de março de 2022, 1º de abril de 2021 a 05 de novembro de 2021 (Data de Transferência) e 14 de dezembro de 2020 (Data de Início das Atividades) a 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- Indicação do diretor estatutário do novo administrador que responderá pelas obrigações do Fundo perante a Receita Federal do Brasil ("RFB"), a partir da data da efetiva transferência da administração do Fundo; e
- Alteração do regulamento do Fundo.

18. Outros assuntos

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Este evento pode ter um impacto adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global, o que poderia trazer reflexos na precificação da carteira do Fundo, cuja cota vem sendo divulgada periodicamente ao mercado.

O administrador e a gestora não acreditam que haja impacto financeiro nas demonstrações financeiras apresentadas, e estão monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta a pandemia.

19. Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de março de 2022, não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

20. Diretor e contador

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/0
